

PORTARIA Nº 031/25

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 27/02/2025


Sec. de Administração

“Dispõe sobre o DEFERIMENTO de
licença à servidor e dá outras
providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e,**

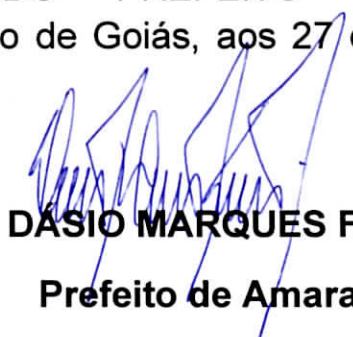
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA** para fins de interesse particular
à servidora **TATIANE RAMALHO LIMA**, ocupante do cargo
efetivo de Psicólogo perante o Município de Amaralina – Goiás,
pelo prazo de 01 (um) ano, compreendido no período de 1º de
março de 2025 à 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
AMARALINA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro
de 2025.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.